



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 086/2018**

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP SOB Nº  
025/2018, MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o processo licitatório nº. 052/2018, objeto registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviço de reforma de veículos, modalidade Pregão Presencial-SRP sob nº. 025/2018, tipo menor preço.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2018.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1565 Páginas 77-78 Ano: VII</b>
<b>Data: 08/08/2018</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal